



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 06 de janeiro de 1992

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01,  
de 06 de janeiro de 1992.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista relativas ao exercício de 1989.

Doutor JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista relativas ao exercício de 1989, nos termos do parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - processo TC-nº 33.927/026/90.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 06 de janeiro de 1992

  
dr. JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE

Presidente da Câmara